

	<p>conforto e funcionalidade, com formas ergonômicas que oferecem suporte adequado ao corpo. O assento e o encosto são projetados para proporcionar uma experiência confortável mesmo durante períodos prolongados de uso. Esta longarina é ideal para ambientes que requerem uma solução de assento durável e de fácil manutenção, como áreas de recepção, salas de espera e espaços públicos. Sua construção sólida e materiais de alta qualidade garantem um desempenho confiável e uma longa vida útil. Deverão apresentar junto a proposta: laudo técnico da norma regulamentadora NR17 por ergonomista habilitado.</p>				
04	<p><b>CADEIRA OPERATIVA OPERACIONAL MÉDIA</b> - é projetada para oferecer conforto, ergonomia e durabilidade, ideal para uso prolongado em ambientes de trabalho. O assento e o encosto são compostos por espuma injetada de densidade controlada de 55kg/m<sup>3</sup>, garantindo suporte consistente e resistência. A estrutura interna utiliza madeira compensada de 12mm, proporcionando rigidez, enquanto as porcas garra inseridas na madeira asseguram a fixação firme e segura dos parafusos, mantendo a integridade estrutural. Revestido em tecido poliéster, o assento e o encosto oferecem resistência ao desgaste e um toque suave ao usuário. Ambos são finalizados com capas rígidas de polipropileno, conferindo um acabamento estético e durável, que protege as bordas da espuma e da madeira. A base da cadeira é construída em nylon, com um excelente acabamento que combina durabilidade e estilo. Os rodízios, também em nylon, permitem uma movimentação suave e silenciosa, adequada para diferentes tipos de piso. A cadeira é equipada com uma coluna a gás de 120mm, que proporciona ajuste de altura de forma suave e precisa, permitindo ao usuário adaptar a cadeira conforme suas necessidades ergonômicas. A plataforma back system, fabricada em chapa de aço estampada de 2mm, oferece suporte robusto ao mecanismo de inclinação, que permite ao usuário ajustar o encosto conforme sua preferência, tanto em inclinação quanto em altura, proporcionando um suporte lombar personalizado. Os braços da cadeira são ajustáveis, com regulagem em 7 posições diferentes, permitindo que o usuário encontre a altura ideal para apoiar os braços, reduzindo a tensão nos ombros e promovendo uma postura ergonômica. O assento tem medidas de 47x45 cm, garantindo espaço e conforto adequados. O encosto, com medidas de 42x39 cm, é ajustável em altura e inclinação, oferecendo um suporte ergonômico adaptável à postura do usuário. Esta cadeira é ideal para escritórios que buscam uma solução ergonômica, confortável e resistente, capaz de se ajustar às necessidades individuais de cada usuário, promovendo bem-estar e produtividade ao longo do dia. Deverão ser apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a norma NBR 13962/2018 por certificadora acreditada pelo Inmetro, Relatório de Ensaio com a NBR13962/2018, contemplando todos os testes da norma, laudo técnico da norma regulamentadora NR17 por ergonomista credenciado pela associação de ergonomia (ABERGO) fazendo referência ao atendimento da norma.</p>	UND	6	R\$ 706,67	R\$ 4.240,02
05	<p><b>CONJUNTO SALA DE JANTAR MESA RETANGULAR</b> - 140x75cm Tampo Granito 6 Cadeiras Medida da Mesa (A x L x P) : 75,8 cm x 140 cm x 75 cm</p>	CONJ	2	R\$ 2.214,33	R\$ 4.428,66



06	<p><b>PLATAFORMA MESA RETA PÉ PAINEL 1,20 x 1,20</b> - Mesa reta pé painel com distanciador. Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Pannel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, com altura de 282mm. Pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Nive-ladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado e buchas plásticas. Possui suporte para elevação do tampo. Para fixação do tampo utiliza-se buchas metálicas e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés ao painel frontal.</p>	UND	2	R\$ 1.635,33	R\$ 3.270,66
----	---	-----	---	--------------	--------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.781,26** (vinte cinco mil setecentos e oitenta e um reais e vinte seis centavos)

**GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR TOTAL
1	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO GAVETAS</b> - Tampo encabeçado espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm largura em todo contorno, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Tampo fixado à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos de montagem rápida. Pannel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas),</p>	UND	8	R\$ 773,07	R\$ 6.184,56



	<p>com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. 04 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado e cilindro de 17mm de diâmetro. Fixação frontal da fechadura e travamento apenas da primeira gaveta por trava de chapa de aço. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto e rotação de 180°. Corrediça de 350mm de comprimento confeccionadas em chapa de aço com roldanas em nylon de fácil instalação e fixado às laterais da gaveta e do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chapa Philips com acabamento bicromatizado. As gavetas possuem canais, onde são encaixadas aos trilhos, formando um sistema deslizante. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça panela. Laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado Puxadores: Puxadores tipo "alça" confeccionados em polímero. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>			
2	<p><b>ARMARIO DE AÇO MÉDIO MONTÁVEL</b> - Fabricado em chapa de aço com bitola de Nº #26(0,45mm). Porta com reforço ômega, dobradiças pivotantes embutidas e fechadura tipo yale com 2 chaves, portas com puxadores estampado em toda extensão da porta direita que sobrepõe a porta esquerda para o fechamento. 03 prateleiras com dobras triplas frontais e duplas nas laterais para livrar arestas cortantes, reforço ômega para maior resistência, sendo 1 fixa e 2 reguláveis. Sistema de Cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento de 20mm entre os recortes, com suportes estilo mão francesa em chapa galvanizada 18(1,20mm) utilizado para encaixe e sustentação das prateleiras. Montagem de dobras invertidas tipo C 30x30mm formando colunas de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8x9,5 cabeça panela rosca soberba. Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras. Dimensão 750mm(L)x400mm(P)x1600mm(A). Deverá ser apresentado junto com a proposta: Laudo técnico da norma regulamentadora NR17 por ergonomista credenciado pela associação de ergonomia (ABERGO) fazendo referência ao atendimento da norma, Certificação FSC em nome do fabricante, Certificado Ibama em nome do fabricante, Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 17088:2023-Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa</p>	UND	4	R\$ 1.151,33 R\$ 4.605,32



	salina, Laudo 8095 com no mínimo 1200 horas a exposição a atmosfera úmida saturada e laudo 8096 com no mínimo 24 ciclos, NBR9209;86 e Rotulo ambiental do fabricante ISO 14024 / 14020 demonstrando as observâncias com o meio ambiente.				
3	<b>ARQUIVO 4 GAVETAS CURTO PATINS DE NYLON - MONTAVEL</b> - Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício, contém 4 reforços internos em formato ômega, porta etiqueta estampados em baixo revelo e puxadores estampados de forma embutida em toda extensão da frente das gavetas, fechadura tipo yale no tampo superior com travamento simultâneo das gaveta e sistema de deslizamento por PATINS DE NYLON, tampo confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) gabinete e frente das gavetas em chapa 26(0,45mm) com três travessas embutidas para travamento de forma horizontal entre as laterais do arquivo, confeccionadas em chapa 18(1,20mm), gavetas em chapa de aço 24(0,60mm) com dobra em ômega no fundo para aumentar a sustentação da gaveta e laterais e fundo altos para um melhor aproveitamento na utilização da mesma A base do arquivo é composta por quatro cantoneiras de aço N° #18 fixadas nos cantos da base para maior travamento e sustentação do produto, utilizada também para acoplar ponteiras reguláveis para nivelamento de acordo com o piso . Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras, capacidade de peso 25kg por gaveta. Dimensão: 470mm(L)x570mm(P)x1340mm(A) Deverá ser apresentado junto com a proposta: Laudo técnico da norma regulamentadora NR17 por ergonomista credenciado pela associação de ergonomia (ABERGO) fazendo referência ao atendimento da norma, Certificação FSC em nome do fabricante, Certificado Ibama em nome do fabricante, Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, Laudo 8095 com no mínimo 1200 horas a exposição a atmosfera úmida saturada e laudo 8096 com no mínimo 24 ciclos, NBR9209;86 e Rotulo ambiental do fabricante ISO 14024 / 14020 demonstrando as observâncias com o meio ambiente.	UND	4	R\$ 1.285,97	R\$ 5.143,88
4	<b>ARMÁRIO INFERIOR</b> - projetado com armário em MDF revestido na cor branco bancada pia c/ suporte para microondas.	UND	2	R\$ 4.109,00	R\$ 8.218,00
5	<b>ARMARIO DE AÇO ALTO MONTÁVEL</b> - Fabricado em chapa de aço com bitola de N° #26 (0,45mm). Porta com reforço ômega, dobradiças pivotantes embutidas e fechadura tipo yale com 2 chaves, portas com puxadores estampado em toda extensão da porta direita que sobrepõe a porta esquerda para o fechamento. 04 prateleiras com dobras triplas frontais e duplas nas laterais para livrar arestas cortantes, reforço ômega para maior resistência, sendo 1 fixa e 3 reguláveis, suportando 20kg cada prateleira. Sistema de Cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento de 20mm entre os recortes, com suportes estilo mão francesa em chapa galvanizada 18(1,20mm) utilizado para encaixe e sustentação das prateleiras. Montagem de dobras invertidas tipo C 30x30mm formando colunas de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8x9,5 cabeça panela rosca soberba. Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras. Dimensão 800mm(L)x400mm(P)x1960mm(A). Deverá ser apresentado junto com a proposta: Laudo técnico da norma regulamentadora NR17 por ergonomista credenciado pela associação de ergonomia (ABERGO) fazendo referência ao atendimento da norma, Certificação FSC em nome do fabricante, Certificado Ibama em nome do fabricante, Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, Laudo 8095 com no mínimo 1200 horas a exposição a atmosfera úmida saturada e	UND	4	R\$ 1.875,48	R\$ 7.501,92



	laudo 8096 com no mínimo 24 ciclos, NBR9209;86 e Rotulo ambiental do fabricante ISO 14024 / 14020 demonstrando as observâncias com o meio ambiente.				
6	<b>ROUPEIRO DE AÇO COM 8 PORTAS</b> - Montável Armário roupeiro em aço componível. Armário com 2 colunas e 8 portas confeccionado em chapa de aço com bitolas N° #26(0.45mm). Montagem através de dobras invertidas em formato C 30x30mm entre lateral e fundo, proporcionando uma coluna de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8/9,5 cabeça panela com rosca soberba. Sistema de composição do armário feito através de lateral vazada, que será fechada com a lateral de outra coluna de armário, ao final da composição (quantidade desejada de colunas) a ultima coluna receberá lateral de fechamento em chapa de aço com bitolas N° #26(0.45mm). A coluna recebe 04 portas medindo 292x400mm (l x a) em aço estampado com bitolas de N° #26(0.65mm), com estampo para ventilação e porta etiqueta estampado em baixo relevo, dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno, com orifício para travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho pelo sistema EASY LOCK. Quadro da porta feito em aço estampado com bitolas N° #26(0.45mm), com batoque de nylon acoplado ao quadro para evitar impacto da porta. A base do armário é composta por quatro cantoneiras de aço N° #18 fixadas nos cantos da base, para acoplar pés em polipropileno com ponteiros reguláveis. Toda a linha de armário com diversas cores e acabamento fino, livre de arestas cortantes. Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras. Dimensão: 750mm(L)x400mm(P)x1900mm(A) Deverá ser apresentado junto com a proposta: Laudo técnico da norma regulamentadora NR17 por ergonomista credenciado pela associação de ergonomia (ABERGO) fazendo referência ao atendimento da norma, Certificação FSC em nome do fabricante, Certificado Ibama em nome do fabricante, Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, Laudo 8095 com no mínimo 1200 horas a exposição a atmosfera úmida saturada e laudo 8096 com no mínimo 24 ciclos, NBR9209;86 e Rotulo ambiental do fabricante ISO 14024 / 14020 demonstrando as observancias com o meio ambiente.	UND	6	R\$ 2.276,60	R\$ 13.659,60

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.313,28** (quarenta e cinco mil trezentos e treze reais e vinte oito centavos) —

**GRUPO 03 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR TOTAL
1	<b>BEBEDOURO COLUNA</b> - altura: 1,01 m largura: 32,00 cm profundidade: 32,00 cm. reservatório de água vedado: garante a qualidade da água do garrafão, sistema easy open removível: faz a abertura automática do garrafão, função mix: permite a mistura de água gelada e natural com apenas um toque, termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C, refrigeração por compressor: água gelada até nos dias mais quentes. baixo consumo de energia, capacidade do reservatório: 3,5l de água gelada por hora.	UND	2	R\$ 1.491,67	R\$ 2.983,34
2	<b>FRIGOBAR RETRÔ COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 76 LITROS</b> - Cor branca, 02 prateleiras. Recipiente para guardar gelo. Porta Laticínios. Separador de garrafas. Pés e puxador. Controle de temperatura. Voltagem 220v. ou bivolt. Selo Procel/Ence Categoria A ou (superior).	UND	4	R\$ 1.596,34	R\$ 6.385,36
3	<b>GELADEIRA / REFRIGERADOR 340 LITROS 2 PORTAS FROST FREE</b> - freezer com 72l. especificações: duplex subcategoria: top freezer degelo: frost free capacidade útil do refrigerador (l): 268 capacidade útil do freezer (l): 72 capacidade útil total (l): 340 classificação procel / eficiência energética: a consumo aproximado de energia:	UND	2	R\$ 4.350,00	R\$ 8.700,00



45,4 kwh/mês econavi: sim desodorizador: sim gavetão horti fruti: sim compartimento extra frio: sim turbo freezer: sim painel de controle: eletrônico controle de temperatura do refrigerador interno: sim controle de temperatura do freezer no painel externo: sim ice twister: sim porta latas: sim porta ovos: sim iluminação: led quantidade de portas: 2 quantidade de prateleiras no refrigerador: 3 (vidro temperado) quantidade de prateleiras na porta do refrigerador: 4 quantidade de gavetas no refrigerador: 1 quantidade de prateleiras no freezer: 1 quantidade de prateleiras na porta do freezer: 2 potência de operação (w): 120w potência de degelo (w): 180 sistema de refrigeração: serpentina com fluido r600a tipo de pés: estabilizador material: aço possui ppb: não classificação de origem fiscal: 5 - nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de importação inferior ou igual a 40 (quarenta por cento) itens inclusos: 1 refrigerador 1 manual de instruções 1 porta ovos dimensões: altura: 175 cm largura: 69.5 cm profundidade: 75.4 cm peso: 65 kg garantia do fornecedor de 12 meses.

**VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 18.068,70 (dezoito mil e sessenta e oito reais e setenta centavos)**

**GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR TOTAL
1	<b>CAMA DE SOLTEIRO MILITAR</b> - Estrutura metalon 50x30 com parede de 1,00 mm, travessa metalon 30/20 detalhes tubo 5/8 paredes 0,90 mm. Tratamento de fosfatização, não ocorrendo riscos de ferrugens. Pintura epox. Estrado cama metalon 50x30 com parede de 1,20 mm soldado com travessas de metalon 30x20 parede 0,90 mm ,comp 1,90 mt ,resistência 150 kg por cama. Compensado MDF (Proteção colchão) opcional. Sistema de fixação com parafusos 3/8. Na cor branca ou azul.	UND	2	R\$ 1.397,61	R\$ 2.795,22
2	<b>COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO:</b> espuma, densidades 45 (d45) 100% poliuretano, com selo de qualidade pró-espuma e abtfc tecido de forração matelassê 100% algodão com tratamento antiácario, antimifo e antialérgico, dimensão: 88 x 1,88 cm. altura: 18 cm.	UND	14	R\$ 783,33	R\$ 10.966,62
	<b>BELICHE METALON-</b> Mod Militar, características Estrutura de tubo metalon 50 X 30 com parede 1,00 mm (retangular), Travessa de tubo metalon 30 x 20 parede 0,90 mm. (retangular), Sistema de fixação com parafuso 3/8. Detalhe tubo redondo 5/8 parede de 0,90 mm. Estrado Metalon 50x30 - 1,20 espessura, 6 travessas metalon 30x20 - parede 0,90 mm fixados em solda MIG. Largura da beliche 80 ou 90 cm. Comprimento 1,96mt total. Altura do chão ao 1º estrado 30 cm, altura de um estrado ao outro 90cm (vão livre), beliche 1,50 mt altura Escada e grade de metalon 30x20. Estrado em placa de madeira MDF (proteção do colchão) opcional. Resistência - 150 kg por cama. Tratamento de fosfatização, não correndo riscos de ferrugens. Pintura a pó e pox. Cor: branca.	UND	6	R\$ 2.376,92	R\$ 14.261,52

**VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 28.023,36 (vinte oito mil e vinte três reais e trinta e seis centavos)**

**GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR TOTAL
1	<b>COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP</b> - requisitos técnicos mínimos: processador core i5, gabinete tipo torre com fonte de 440w placa mãe on-board com som/vídeo/rede, memória ram 8gb e 1 tb hddd3 1333mhz, hd 500gb sata iii 5400rpm, cd/dvd, monitor lcd 19,5", teclado usb, mouse usb, sistema operacional - fornecido com o sistema windows 10 ou versão superior.	UND	4	R\$ 4.096,00	R\$ 16.384,00
2	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET</b> - tipo de impressão monocromática: resolução máxima de impressão 1200 x 1200 dpi; velocidade máxima de impressão em preto 26 pág/min; impressão de fotografia sim: ciclo de trabalho mensal 8000 pág/mes; hardware: memória interna 128 mb. visor 2 polegadas; compatível com mac sim: conectividade ethernet, usb: portatil não, fax função fax sim: memória do fax 300 páginas: velocidade de fax 33,6 kbps: papel, bandejas 2: capacidade de folhas 250 folhas: mídias aceitas a4, a5;	UND	2	R\$ 3.667,33	R\$ 7.334,66



	scanner: função scanner sim: resolução máxima de digitalização 1200 x 1200 dpi.				
3	<b>NO BREAK DE 600VA</b> - requisitos gerais mínimos exigidos: 1 - interativo com regulação on-line; 2 - tensão nominal de entrada: bivolt; 3 - frequência de entrada: 60 hz +/- 5 hz; 4 - tipo de conexão de entrada: plugue nbr 14136; 5 - saída: tensão nominal de saída: 115v; 6 - fator de potência: 50%; eficiência em carga total: 90.0%; 7 - frequência de saída (sincronizada com rede elétrica) 60 hz; forma de onda senoidal por aproximação; 8 - conexões de saída: 4 tomadas nbr 14136; 9 - autonomia: carga de 120w: mínimo de 20 minutos computador on board + monitor; meia carga (150w): mínimo de 11 minutos; plena carga (300w): mínimo de 3 minutos; 10 - bateria: bateria selada chumbo-ácido livre de manutenção a prova de vazamento; 11 - tempo de recarga: máximo de 12 horas; 12 - alarme audiovisual; 13 - proteções para a carga; 14 garantia: 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro);	UND	4	R\$ 1.256,67	R\$ 5.026,68
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 28.745,34 (vinte oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)</b>					

**GRUPO 06 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR TOTAL
1	<b>FORNO MICROONDAS</b> - material aço inoxidável, capacidade 21 l, comprimento 488 mm, largura 288 mm, altura 390 mm, potência 800 w, voltagem 110 v, características adicionais timer, trava de segurança, cor branca, peso 12,5 kg	UND	2	R\$ 703,33	R\$ 1.406,66
2	<b>FOGÃO 4 BOCAS</b> - cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	UND	2	R\$ 1.873,33	R\$ 3.746,66
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 5.153,32 (cinco mil cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)</b>					

**GRUPO 07 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - (ITEM 24)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR TOTAL
	<b>APARELHO AR CONDICIONADO</b> - capacidade refrigeração 12.000 btus, tensão 220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel. (economia a). garantia mínima: 1 ano	UND	12	R\$ 3.352,74	R\$ 40.232,88
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 40.232,88 (quarenta mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)</b>					

**GRUPO 08 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - (ITEM 25)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR TOTAL
1	<b>TELEVISOR 40", LED, SMART</b> - 4k/ultra hd - características do produto: bivolt. tela de led com resolução 4k 3840 x 2160, tipo full screen/ widescreen. 40 polegadas. smart tv. eficiência energética 'a' (inmetro). painel rgb. painel de 8 bits. frequência da tela (hz - mr): 120 hdr (high dynamic range). conversor digital. conexões: no mínimo 2 hdmi e 2 usb. acompanhado de controle remoto, manual e cabo de força. 1 (um) ano de garantia fornecida pelo fabricante.	UND	2	R\$ 2.415,60	R\$ 4.831,20
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 4.831,20 (quatro mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)</b>					

**VALOR: R\$ 196.149,34 (cento e noventa e seis mil cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**



**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

**a. Habilitação jurídica**

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- a.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- a.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2024.
- a.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- a.11. Ato de autorização para o exercício da atividade.

**Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

**b. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).

b.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

b.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**c. Qualificação Econômico-Financeira**

c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem). Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante nesse item c.1, engloba no mínimo Balanço Patrimonial, DRE – Demonstração do Resultado do Exercício. Termos de abertura e de encerramento, devidamente registrado ou protocolado na junta comercial da sede da licitante. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**d. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

I - Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.





### ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA/CE, E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município de GUAÍÚBA/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º [CNPJ], com sede de sua Prefeitura Municipal na [ENDEREÇO]Guaiúba/CE/CE, através da **SECRETARIA DE \_\_\_\_\_**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, C.P.F. Nº \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº \_\_\_\_\_ em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente o <OBJETO>, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, constante do ANEXO 01 do Edital.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do proponente vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria de \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_ CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
2						



#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até \_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano firmado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a \_\_\_\_\_:

#### CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 14.133/02, do Decreto Municipal nº 33/2023 de 22 de dezembro de 2023 e da proposta adjudicada.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a

- a) executar o fornecimento dos produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no ANEXO 01, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
- g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;
- o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na autorização de fornecimento.

**6.2.2.** No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

**6.3.** O CONTRATANTE obriga-se a:

**6.3.1.** assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

**6.3.2.** efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

#### **6.4. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

**6.4.1.** Os produtos deverão ser entregues nos locais designados na ordem de compra emitida pelo Setor competente da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, no âmbito do município de Guaiúba/CE/CE.

#### **6.5. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

**6.5.1.** Os produtos deverão ser entregues em até **15 (QUINZE) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA**, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

**7.1.** Comete infração administrativa, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**7.2.** Serão aplicadas à responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave

d) Multa:

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou instrumento equivalente;

(2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida à Contratada que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

(3) compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratada que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:

I – propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta;

II – deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração;

III – deixar de cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

IV – deixar de cumprir o modelo de gestão do contrato;

V – deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do Contratante;

VI – não devolver os valores pagos indevidamente pelo Contratante;

VII – não manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a habilitação, em caso de licitação, ou para a qualificação, em caso de contratação direta, ou, ainda, quaisquer outras obrigações;

VIII – deixar de regularizar, no prazo definido pela administração, os documentos exigidos pela legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;

IX – manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto;

X – utilizar as dependências do Contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XI – deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela administração;

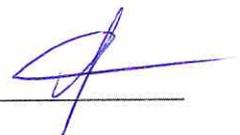
XII – deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

XIII – deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

XIV – deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de a Contratada enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XV – não manter atualizado e-mail para contato, sobretudo dos prepostos, nem informar à gestão e à fiscalização do contrato, no prazo de dois dias, a alteração de endereços, sobretudo quando este ato frustrar a regular notificação de instauração de processo sancionador;

XVI – subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem.





Nota Explicativa: É possível inserir hipóteses de multa e percentuais específicos para o fornecimento indicado, conforme detalhamento e especificidades indicadas no ETP ou TR, inclusive com periodicidade de atraso diferente do indicado no decreto (hora, quinzena etc)

e) O atraso superior a 20(vinte) dias, ou a manutenção da irregularidade, autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**7.3.** A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

**7.4.** Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa

**7.4.1.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente

**7.4.2.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**7.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**7.6.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

**7.7.** A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**7.8.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

**7.9.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Decreto Municipal nº 33/2023 de 22 de dezembro de 2023.

## CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**8.1.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.111/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**8.1.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**8.1.2.** A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**8.1.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**8.2.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**8.2.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**8.2.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**8.2.3.** Indenizações e multas.



8.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, obedecidas as condicionantes legais.

8.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Guaiúba/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 99 da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Guaiúba/CE - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Secretário(a) de \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
Sr(a). \_\_\_\_\_  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



## ANEXO IV – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa adquirir materiais permanentes essenciais para a estrutura operacional da base do RAIO (Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas) e do POG (Policciamento Ostensivo Geral) de Guaiúba/CE. Essas unidades desempenham um papel fundamental na segurança pública do município, promovendo ações de policiamento ostensivo e intensivo para a prevenção e combate à criminalidade. Atualmente, a estrutura de materiais da base necessita de atualização e ampliação para atender às demandas das operações diárias, que incluem patrulhamento, operações táticas e atendimento a ocorrências emergenciais. A falta de equipamentos adequados pode comprometer a prontidão e eficiência da equipe, impactando negativamente a segurança dos agentes e a qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação busca proporcionar melhores condições de trabalho, garantindo que os agentes de segurança pública disponham de infraestrutura adequada para desempenhar suas funções com segurança e eficiência. Isso envolve atender à demanda por ambientes confortáveis e organizados para o planejamento e execução das atividades, além de aprimorar a eficiência das operações. Com materiais permanentes modernos e adequados às necessidades operacionais, as equipes do RAIO e POG poderão atuar de forma mais ágil e eficiente, melhorando a capacidade de resposta em situações críticas.

Além disso, é necessário reforçar a estrutura de apoio logístico, equipando a base com mobiliário e itens indispensáveis para armazenamento seguro de equipamentos, documentação e outros materiais utilizados nas operações, assegurando a organização e preservação dos recursos. Esses materiais permanentes incluem equipamentos de comunicação, móveis reforçados, computadores e outros acessórios essenciais para a realização de atividades administrativas e operacionais. A contratação desses bens, portanto, não apenas contribui para o conforto e segurança dos agentes, mas também promove a preservação dos recursos municipais, ao reduzir a necessidade de substituições frequentes e reparos devido ao uso intensivo e inadequado de estruturas obsoletas.

### 2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A necessidade de aquisição de materiais permanentes para a base do RAIO e do POG do município de Guaiúba/CE está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024. No âmbito do PCA publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) com o ID nº 12359535000132-0-000001/2024 26, a contratação encontra-se registrada com o ID de item nº 26, evidenciando o alinhamento com o planejamento estratégico da administração pública municipal e o compromisso com a segurança pública local.

### 3. Requisitos da Contratação

Os materiais permanentes a serem adquiridos para a base do RAIO e POG de Guaiúba/CE devem atender aos seguintes requisitos:

- **Mobiliário Resistente e Ergonômico:**
  - **Durabilidade e Resistência dos Materiais:** O mobiliário deve ser fabricado com materiais de alta resistência, como aço reforçado, madeira de alta densidade ou polímeros duráveis, que suportem o uso constante e o desgaste diário em ambiente operacional. Esse mobiliário deve ser resistente à movimentação frequente, impactos e ao desgaste provocado pelo uso intensivo.



- **Ergonomia:** As cadeiras, mesas e demais móveis precisam ser ergonômicos, promovendo a postura correta dos agentes e prevenindo problemas de saúde relacionados ao uso prolongado. Cadeiras ajustáveis, com apoio lombar e regulagem de altura, são fundamentais para que os profissionais possam desempenhar atividades administrativas com conforto e segurança.
- **Organização e Funcionalidade:** Armários, estantes e gaveteiros devem proporcionar espaços bem organizados para o armazenamento seguro de documentos, equipamentos e outros materiais, facilitando o acesso rápido e seguro. A funcionalidade do mobiliário deve atender às demandas específicas das atividades da base, incluindo a organização e armazenagem de itens operacionais essenciais.
- **Computadores e Equipamentos Eletrônicos:**
  - Devem ser compatíveis com os sistemas de segurança e monitoramento utilizados pela unidade.
  - Necessitam de capacidade de armazenamento e processamento suficientes para atividades de registro de ocorrências, planejamento e armazenagem de dados.

#### 4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

Para atender à estrutura da base do RAIO e do POG de Guaiúba/CE, será necessário adquirir 25 tipos de itens diferentes, incluindo cadeiras, mesas, armários, desktops, entre outros. A estimativa de quantidades foi elaborada com base nas necessidades específicas da unidade, considerando o espaço físico e o número de agentes que utilizarão o ambiente. Essa análise garante que os itens adquiridos atenderão de forma adequada a equipe, proporcionando uma infraestrutura completa e funcional para as atividades diárias, administrativas e operacionais da base.

#### 5. Levantamento de Mercado

- **1. Aquisição direta dos materiais permanentes via pregão**
  - **Descrição:** A aquisição dos materiais necessários por meio de pregão eletrônico possibilita a compra direta dos itens, que se tornam bens permanentes do município.
  - **Vantagens:**
    - **Economia e competitividade:** O pregão permite a obtenção de melhores preços, incentivando a competitividade entre fornecedores e resultando em economia para o município.
    - **Posse integral e autonomia:** Com a compra direta, o município detém a posse completa dos materiais, possibilitando autonomia de uso e gestão patrimonial.
    - **Controle de manutenção:** Ao possuir os itens, a base pode estabelecer um cronograma de manutenção preventiva e corretiva, prolongando a vida útil dos bens.
    - **Durabilidade e menor custo a longo prazo:** A aquisição direta elimina despesas recorrentes de aluguel e garante que os itens integrem o patrimônio do município, oferecendo maior controle financeiro.
  - **Desvantagens:**
    - **Investimento inicial elevado:** A compra direta exige um aporte inicial significativo, que pode impactar o orçamento municipal a curto prazo.

- **Responsabilidade de manutenção:** O município será responsável por manutenções e reposição de equipamentos que venham a deteriorar ou se depreciar ao longo do tempo.
- **2. Locação dos materiais permanentes**
  - **Descrição:** Nesta alternativa, os materiais necessários seriam locados temporariamente, permitindo que a base utilize os itens sem adquiri-los de forma definitiva.
  - **Vantagens:**
    - **Menor desembolso inicial:** A locação reduz o impacto financeiro imediato, facilitando a viabilização da operação no curto prazo.
    - **Manutenção inclusa:** A locação geralmente inclui manutenção dos itens, garantindo equipamentos em bom estado sem custos adicionais para o município.
    - **Flexibilidade para atualização:** Equipamentos como desktops e eletrônicos podem ser facilmente atualizados ou substituídos conforme a necessidade operacional.
  - **Desvantagens:**
    - **Custo cumulativo a longo prazo:** Embora mais acessível inicialmente, o custo da locação pode se tornar maior ao longo do tempo.
    - **Dependência de terceiros:** O município dependerá de fornecedores externos para reposição e manutenção dos itens, o que pode limitar o controle operacional.
    - **Ausência de posse patrimonial:** Os bens locados não se tornam patrimônio do município, afetando o controle e a gestão de ativos da base.

Após análise das alternativas, conclui-se que a **aquisição direta por meio de pregão eletrônico** é a solução mais viável e econômica para atender às necessidades da base do RAIO e do POG. O pregão possibilita um processo transparente e competitivo, resultando em economia, além de garantir a posse dos materiais pelo município, que pode gerenciá-los e mantê-los conforme as demandas operacionais.

## 6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor previsto para a aquisição dos materiais permanentes necessários à base do RAIO e do POG de Guaiúba/CE, conforme consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do município, é de R\$ 84.214,72 (oitenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). É importante destacar que este valor é apenas uma estimativa inicial e não deve ser confundido com a cotação oficial a ser realizada pelo setor de compras. A cotação oficial será baseada em pesquisas de mercado detalhadas e poderá resultar em ajustes no valor final da contratação, refletindo as condições e preços praticados no momento da aquisição.

## 7. Descrição da Solução

A solução proposta para a aquisição dos materiais permanentes necessários à base do RAIO e do POG de Guaiúba/CE envolve a contratação via pregão eletrônico, com o objetivo de suprir as necessidades da base em termos de mobiliário e equipamentos permanentes, garantindo um ambiente adequado para o desempenho das atividades operacionais e administrativas dos agentes de segurança.

[Assinatura]

Os materiais a serem adquiridos serão escolhidos com foco na durabilidade, ergonomia e facilidade de manutenção, assegurando que suportem o uso intenso e o desgaste diário, promovendo ao mesmo tempo o conforto e a saúde dos usuários. A contratação será realizada de forma transparente e competitiva, permitindo a participação de diversos fornecedores no pregão eletrônico, o que garantirá a concorrência e a obtenção de melhores preços.

Após a aquisição, a base do RAIO e do POG estabelecerá um plano de gerenciamento dos materiais, que incluirá a responsabilidade pela manutenção e uso adequado dos itens, assegurando que o investimento realizado traga os resultados esperados em termos de funcionalidade e eficiência operacional. Essa solução visa proporcionar uma infraestrutura adequada e moderna, contribuindo para a eficácia das ações do RAIO e do POG, além de atender às necessidades específicas dos profissionais de segurança pública em Guaiúba.

### 8. Justificativas para o Parcelamento da Contratação

A aquisição dos materiais permanentes necessários à base do RAIO e do POG de Guaiúba/CE não será parcelada. A decisão de realizar a compra em uma única contratação se deve ao fato de que todos os itens são essenciais para a operacionalidade da base e sua implementação imediata é fundamental para atender às demandas dos profissionais de segurança.

### 9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Os resultados esperados com a aquisição dos materiais permanentes para a base do RAIO e do POG de Guaiúba/CE são significativos e visam melhorar a eficiência das operações de segurança pública no município. A contratação permitirá a criação de um ambiente de trabalho adequado, proporcionando conforto e funcionalidade aos agentes, o que, por sua vez, refletirá em um aumento na produtividade e no desempenho das atividades diárias. Com a infraestrutura correta, espera-se uma melhor organização e armazenamento de materiais e equipamentos, contribuindo para a agilidade nas operações e uma resposta mais eficaz às demandas da população.

Além disso, a aquisição dos novos móveis e equipamentos irá minimizar problemas de desgaste e deterioração dos bens atualmente utilizados, resultando em uma redução nos custos de manutenção a longo prazo. Espera-se também que a melhoria das condições de trabalho contribua para a satisfação e motivação dos agentes, refletindo positivamente na qualidade do serviço prestado à comunidade. Em suma, os resultados pretendidos incluem a melhoria da infraestrutura, aumento da eficiência operacional, redução de custos de manutenção e maior satisfação dos profissionais envolvidos.

### 10. Providências Pré-Contratuais

Antes da celebração do contrato de aquisição dos materiais permanentes, algumas providências pré-contratuais deverão ser tomadas para assegurar o cumprimento das normas e garantir a eficiência do processo. Entre as principais ações a serem realizadas estão:

- **Elaboração do Termo de Referência:** O termo de referência deverá ser finalizado e aprovado, detalhando as especificações dos materiais, quantidades e condições de fornecimento, garantindo que todos os aspectos relevantes sejam considerados.
- **Análise de Documentação:** O setor responsável pela contratação deve realizar a análise da documentação dos fornecedores participantes do pregão, assegurando que estejam regulares em relação à legislação fiscal e trabalhista, além de atender às exigências de habilitação previstas no edital.



- **Planejamento Logístico:** Deve ser elaborado um planejamento logístico para a entrega dos materiais, assegurando que haja uma coordenação eficiente entre o fornecedor e a base do RAIO e do POG, a fim de evitar atrasos e garantir a instalação adequada dos itens adquiridos.
- **Comunicação com os Fornecedores:** É importante manter uma comunicação clara e transparente com os fornecedores selecionados, estabelecendo expectativas sobre prazos, condições de entrega e requisitos de instalação, para garantir o bom andamento do processo.

Essas providências visam assegurar que a contratação ocorra de maneira eficiente e que os materiais adquiridos atendam às necessidades da base do RAIO e do POG, contribuindo para a eficácia das operações de segurança pública em Guaiúba.

### 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para esta contratação.

### 12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

- **Impacto:** Aumento na geração de resíduos sólidos.
- **Medida Mitigadora:** A implementação de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos será fundamental para minimizar a geração de resíduos durante a instalação e utilização dos novos materiais. O projeto incluirá a segregação adequada dos resíduos, a destinação correta dos materiais recicláveis e a contratação de empresas especializadas para a disposição dos resíduos não recicláveis.
- **Impacto:** Consumo de energia durante a operação dos novos equipamentos.
- **Medida Mitigadora:** A aquisição de equipamentos com eficiência energética elevada será priorizada, visando reduzir o consumo de energia elétrica. Além disso, será promovida a conscientização dos usuários sobre a importância do uso consciente de energia, por meio de treinamentos e campanhas internas.
- **Impacto:** Transporte de materiais até a base do RAIO e do POG, que pode gerar emissões de gases poluentes.
- **Medida Mitigadora:** Optar por fornecedores locais ou regionalizados, sempre que possível, a fim de minimizar as distâncias de transporte. Além disso, será incentivada a utilização de veículos que atendam às normas de emissões veiculares, contribuindo para a redução da pegada de carbono.

### 13. Posicionamento Conclusivo

A aquisição dos materiais permanentes para a base do RAIO e do POG de Guaiúba/CE representa um passo crucial para o fortalecimento das capacidades operacionais e administrativas desses órgãos de segurança pública. A implementação dessa solução não apenas proporcionará um ambiente de trabalho adequado e funcional, mas também contribuirá para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Os resultados esperados incluem um aumento na produtividade dos agentes, uma redução nos custos de manutenção a longo prazo e um ambiente mais motivador e confortável para os profissionais que atuam na segurança pública. Além disso, as medidas mitigadoras propostas para





os impactos ambientais demonstram um compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social, alinhando a aquisição dos materiais às melhores práticas de gestão ambiental.

Portanto, a contratação via pregão eletrônico, conforme detalhado nos itens anteriores, se apresenta como a melhor solução para atender às necessidades específicas da base do RAIO e do POG, garantindo a transparência, a competitividade e a eficiência do processo. A aprovação deste ETP é essencial para assegurar que a infraestrutura necessária esteja disponível de forma rápida e eficaz, refletindo positivamente na segurança pública em Guaiúba e beneficiando toda a comunidade.